

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 189 /96**


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o constante do OI.FDD/036/96,

**RESOLVE:**

Aprovar a abertura do concurso público para docente, duas vagas, relativo à Faculdade de Direito, bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: **PROCESSO, ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E PRÁTICA PROFISSIONAL (ASSISTENTE/TI-40)**. **Membros Efetivos:** ROMILDO BUENO DE SOUZA (Presidente - UnB), EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (UnB) e CLAUDIO LEMOS FONTELES (UnB). **Membros Suplentes:** I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES (UnB), MARIA ELIANE MENEZES DE CARVALHO (UnB) e PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO (UFAC).

Brasília, 11 de novembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor